CEP: 89950-000 CNPJ: 83.026.773/0001-74 Telefone: (49) 3644-6700

## **CONCORRÊNCIA**

23/2024

Nº Processo: 23/2024

## **Data Processo:** 15/03/2024

## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 3/2024

Reuniram-se no dia 04/04/2024 as 09:08, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS BANHEIROS E VESTIÁRIOS DO ESTÁDIO MUNICIPAL. CONFORME PROJETOS. MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORCAMENTÁRIA.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

FORTALEZA VIDROS E ACOS LTDA 12.149.810/0001-93 RODRIGO CARDOSO CONSTRUÇÕES LTDA 22.533.787/0001-90

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aberto o (s) envelope (s) contendo a documentação / habilitação do (s) proponente (s) classificado em primeiro lugar, sendo a empresa RODRIGO CARDOSO CONSTRUÇÕES LTDA, constatou-se que a documentação apresentada está em conformidade com o edital, ficando o (s) mesmo (s) habilitado (s).

O representante da empresa FORTALEZA VIDROS E ACOS LTDA questionou sobre a Negativa Municipal da empresa RODRIGO CARDOSO CONSTRUÇÕES LTDA, sobre a mesma não ter a identificação do Município onde a mesma foi emitida, porem em diligencia o agente de contratação entrou em contato com a prefeitura municipal de Santo Antônio do Sudoeste e verificou que a negativa apresentada é válida.

Sendo assim o agente de contratação suspende a sessão e abre o prazo para entrega da proposta atualizada, conforme edital item 16.12., onde: " A proponente declarada vencedora, deverá encaminhar proposta final atualizada, com os preços finais constantes na ata, em conformidade com o item 14.3.3. deste edital." O prazo para entrega da proposta atualizada será de até 48 (quarenta e oito horas) após a proponente ter sido declarada vencedora.

Tendo em vista que a proposta apresentada pela empresa RODRIGO CARDOSO CONSTRUÇÕES LTDA teve valor inferior a 75% do valor máximo definido pela Administração Pública Municipal, solicita-se a empresa que a mesma demonstre a exequibilidade da sua proposta.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que se	rá assinado pelos presentes.
JEAN ROBSON WUST AGENTE_CONTRATACAO	
SIMONE ROSTIROLLA MEMBRO	
RENAN CHRISTANI MEMBRO	
Assinatura dos representantes das empresas que estiveram prese	entes na sessão de julgamento:
JUCINEI BONATO (FORTALEZA VIDROS E ACOS LTDA)	

## RODRIGO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA

(RODRIGO CARDOSO CONSTRUÇÕES LTDA)